

CONCEDER, pensão por morte a BRUNO GONÇALVES ZANONI, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Renato Alexandre Zanoni, matrícula n. 110821021, que detinha o cargo de Subtenente-PM, símbolo 231/STE/5, código 40016, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §1º, inciso II, alínea "a", §1º, inciso I, §5º, incisos II, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, da Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 9 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504103/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0309, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a EDUARDO SOVERNIGO ROJAS, na condição de Filho menor, beneficiário do servidor falecido Waldir Rojas, matrícula n. 63726023, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, função Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de junho de 2020 (Processo n. 55/502007/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Suellen Sovernigo Mendes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63726023	Waldir Rojas	Direção e Assistência da Polícia Civil	Ageprev	55/502007/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 77/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 033, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.